



= PORTARIA Nº 5.470 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Laudo apresentado pela Junta Médica, designada pela Portaria nº 5.440, de 30 de abril de 1984, declarando o funcionário PEDRO CASSEMIRO RAQUEL incapacitado, definitivamente, para o exercício de qualquer atividade, o que o torna inválido para o serviço público em geral,

RESOLVE:

Aposentar, a partir de 1º de junho de 1984, de acordo com o item I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário efetivo PEDRO CASSEMIRO RAQUEL, no cargo de Encarregado da Fiscalização, Padrão "M", lotado no Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, com proventos integrais, na forma da alínea "b", do item I, do artigo 108, da Lei acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1984.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =